

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A sra. Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva, no uso de suas funções vem abrir o presente Processo Administrativo alusivo à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.2206-001/SEGOV** para **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE /CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição de sacos plásticos faz-se necessário, para composição dos kits de alimentação escolar, a serem distribuídos aos alunos matriculados na rede municipal de ensino. Considerando que nesse período de pandemia, os alunos do município de Limoeiro do Norte-CE, estão assistindo aulas de forma remota, a alimentação destes é essencial para garantir um melhor rendimento escolar das crianças, garantindo a reposição calorífica diária.

Fundamentada no ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha recaiu sobre a empresa **RS TURISMO E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **16.417.272/0001-21** com sede à **RUA CHICO FRANÇA, 330 – LOJA 05 – MESSEJANA / FORTALEZA-CE / CEP: 60871-100**, por possuir todas as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e, ainda, por ofertar o menor preço, conforme se infere das propostas que constam destes autos.

Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos aquisitivos é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso III do parágrafo único do artigo 26 da Lei de Licitações.

Os preços ofertados estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme planilha de preços elaborada pelo setor competente desta municipalidade, sendo o valor global proposto de **R\$ 6.084,52** (seis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), com taxa de emissão de **R\$ 20,00** (vinte) por cada serviço de emissão.

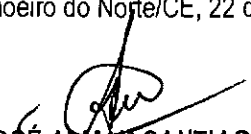
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0201 04 122 0403 2.006 Gerenciamento da Secretaria; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terc. Pessoa jurídica; FONTE DE RECURSOS: Próprios.

Valor previsto para o dispêndio: **R\$ 6.084,52** (seis mil e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Limoeiro do Norte/CE, 22 de Junho de 2021.


JOSÉ ALMAR SANTIAGO DE ALMEIDA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Governo